



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS DA CONSTRUÇÃO PESADA DO ESTADO DE ALAGOAS

Localizado na Qd " M ", n.º, 30 Clima Bom I, Maceió, Alagoas.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da entidade supra em cumprimento a norma estatutária, convoca todos os trabalhadores membros da categoria, associados quites de suas obrigações sindicais, representados pelo SINDTICONSPAL, a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 27.03.2024, às 14,00hs, em primeira convocação, em sua sede social, sito Qd "M" nº 30, Clima Bom, Maceió, AL, na qual será apresentado a documentação de prestação de contas do exercício de 2023, da atual gestão, ao mesmo tempo será apresentado a previsão orçamentária para o exercício de 2024. Não comparecendo o número suficiente de trabalhadores para o quórum de no mínimo de 50% +1 da categoria, a assembleia será realizada 15:00h em segunda convocação na mesma data e local, para discussão e deliberação dos assuntos contidos no presente edital. Maceió, AL, 16 de março de 2024. Manoel Januario Filho - presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 015/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em solução integrada de tecnologias, através de serviços e locação mensal de equipamentos e acessórios (computadores, impressoras, notebooks, monitores, notebooks, estabilizadores, plotters), bem como garantia e manutenção. Tipo: Menor preço. Data e Hora: 05 de abril de 2024, às 09:00h.

Pregão Eletrônico N.º 016/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em marcação e regulação de procedimentos (SMS). Tipo: Menor preço. Data e Hora: 05 de abril de 2024, às 09:00h. Local: Banco Nac. de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Munic. de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dívidas através de e-mail (licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com). Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2024. Leandro Bitencourt Miranda - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – MOD.: Tomada de Preços N.º 06/2024 Tipo: Menor Preço
Data e Hora: 03 de abril de 2024 às 10h:00m, OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de Implantação e Drenagem da Rua Campo Grande, no município de Marechal Deodoro/AL. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial, Qd-A, Lote-07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL seus anexos na sala da CPL ou através do e-mail cplmarechaldeodoro@gmail.com. Marechal Deodoro/AL, 15 de março de 2024. Tassiane Cavalcante Barros - Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2024

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de seu Pregoeiro, torna público o Edital do Pregão Eletrônico N.º 012/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ADAPTADO TIPO CAMINHONETE OKM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. Ampla Concorrência. O Edital está disponível no Portal da Transparência do Município de Penedo e no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br: 05 de Abril de 2024, às 09 horas, Hugo Menezes C. de Carvalho – Pregoeiro.



HOSPITAL VEREDAS

Avenida Fernandes Lima s/n, km 5
Faroel
57055-000 Maceió, AL
(82) 3218 0100 | 3218 0101
www.hospitalveredas.com.br

FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGRO-INDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ALCÓOL DE ALAGOAS

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Presidente do Conselho Deliberativo da Fundação Hospital da Agro-Indústria do Açúcar e do Alcool de Alagoas (FHAIAA), no uso de suas atribuições e em observância ao Parágrafo 1º do Artigo 6º do Estatuto da Fundação, vem convocar EXTRAORDINARIAMENTE o Conselho Deliberativo da FHAIAA para reunião a ser realizada em 22 de março de 2024, às 15:00 h, em primeira convocação, na Sala das Reuniões do Conselho no Hospital Veredas, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Análise da decisão de afastamento de membro do corpo clínico do hospital e deliberação sobre seu eventual retorno;
2. Outros assuntos pertinentes.

A presente convocação será publicada por três vezes no Diário Oficial do Estado de Alagoas e em jornal de grande circulação e os membros do Conselho Deliberativo serão convocados por protocolo ou postal com AR, conforme Artigo 6º parágrafo 1º.

Em Maceió, 14 de março de 2024.

PEDRO ROBÉRIO DE MELO NOGUEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INHAPI/ALAGOAS.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Inhapi, Alagoas. CNPJ n.º 12.421.152/0001-47 com carta sindical Registrada no livro 093, página n.º 011, Ano 1982, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 59, CEP: 57.545-000 centro de Inhapi, Estado de Alagoas, Por seu presidente Senhor Manoel Feliciano da Silva, brasileiro, casado, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG n.º 616399 SESP-AL, e NIT: 116.00982.63-2 CTPS n.º 04515 Série. 00001-AL FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o CAPITULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância à Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Inhapi/AL, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 08 de Abril de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Inhapi/Alagoas; 2) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Inhapi - AL; 3) Outras alterações Estatutárias, Inhapi/AL, 13 de Março de 2024.

Manoel Feliciano da Silva
Presidente do Sindicato – NIT: 116.00982.63-2
Agricultor Familiar, Povoado Retiro s/n Zona Rural
CEP: 57.545-000. Inhapi, Alagoas.



Processo Eleitoral; Comitê Especial Eleitoral

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA JORGRAF

O Comitê Especial da JORGRAF escolhido de forma legal na data de 13/03/2024, conforme publicação no Jornal Tribuna Independente, e com poderes legal para este fim, vem usar de suas prerrogativas, conforme artigo 39 do seu estatuto, e fixa prazo para inscrições de chapas, relativos à eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal pelo período de 01 (um) ano e, que se realizará no dia 28 de março de 2024, conforme convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicada no Jornal Tribuna Independente, do dia 12 de Março de 2024.

O prazo fixado por este comitê para as devidas inscrições, começará no mesmo dia da data desta publicação, 16 de Março de 2024 e encerra-se no dia 23 de Março de 2024 às 18:00h: no seu endereço, Avenida Menino Marcelo, 9350 – sala 28, Térreo, do Edifício Empresarial Humberto Lôbo, CEP 57046-000 – Serraria-Maceió-AL. Sala da secretaria geral.

COMITÊ ESPECIAL CONVOCADO PARA COORDENAR AS ELEIÇÕES:

Jose Alexandre Moreira de Lima – Cooperado

Nigel Andersen de Araújo Santana - Cooperado

Ana Paula Silva de Omena Araújo - Cooperado

Maceió Alagoas, 15 de Março de 2024

SINDICATO DOS TRAB NAS INDS. DA CONST. E DO MOB DO EST. DE AL

Rua - Muniz Falcão, 49 Clima Bom I, Maceió, Alagoas.

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em consonância com o Estatuto Social da entidade supra, convocamos todos os trabalhadores, membros pertencentes a categoria e representados pelo (Sindtimal), para fazerem-se presentes a Assembleia a realizar-se no dia 27.03.2024, às 14: 00 (quatorze) horas em primeira convocação em sua sede social, sito rua Muniz Falcão, 49 Clima Bom I, caso a assembleia não atinja o quórum suficiente de 50% +1 (cinquenta por cento mais um), da categoria, a Assembleia será realizada em segunda convocação às 15 (quinze) horas, na mesma data e local, para deliberar sobre a prestação de contas da atual gestão, exercício de 2023, e de previsão orçamentária para o exercício seguinte. Maceió, AL, 16 de Março de 2024. Cicero Justino da Silva - Presidente

MUNICÍPIO DE TANQUE D'ARCA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024 (Processo Administrativo n.º 486/2024)

O Município de Tanque D'Arca/AL, através da Comissão Permanente de Contratação, torna público a conveniência e necessidade de aquisição para fornecimento de água mineral de 20 litros e vasilhame de água mineral de 20 litros, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de 3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59min59s do dia 21/03/2024, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço.

O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: cpltanquearcala@gmail.com. A proposta de preços deverá ser enviada para o seguinte endereço eletrônico: cpltanquearcala@gmail.com, até a data limite.

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA DOS TAXISTAS DE MACEIÓ LTDA - COOPERTAXI

A Cooperativa Mista dos Taxistas de Maceió LTDA - Coopertaxi, em atendimento a deliberação do seu Conselho de Administração, por meio de seu Presidente Josenildo de Melo, com fulcro no Art. 44 da lei 5.764/71, art. 27 do seu Estatuto Social e demais disposições legais pertinentes, convoca seus 38 cooperados para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia 28 de março de 2024 no auditório da sede localizada na Rua Del.Natanael Ferreira da Silva 279 Poço Maceió AL, às 07h00hs em primeira convocação, as 08h00hs em segunda convocação, e as 09h00hs em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal (referente ao exercício social compreendido entre 1o de janeiro a 31 de dezembro de 2023).
- 2 - Relatório da gestão.
- 3 - Balanço.
- 4 - Demonstrativo das sobras apuradas e das perdas decorrentes.
- 5 - Plano de atividade da sociedade para o exercício seguinte.
- 6 - Destinação das sobras apuradas e rateios das perdas decorrentes.
- 7 - fixação dos valores do conselho fiscal.
- 8 - Eleição do Conselho Fiscal e Ética

Maceió/AL, 15 de março de 2024.
Josenildo de Melo
Diretor Presidente

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA | PRESENCIAL ONLINE

1º Leilão: dia 25/03/2024 às 14h 2º Leilão: dia 03/04/2024 às 14h

Eduardo Consolino, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 616 (JÃO VICTOR BARRICA GALEZZI - preposto em exercício, com escritório à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário FIAN UNIBANCO SA doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Eydoux de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Salbini, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº 10119991202, firmado em 29/04/2011, no qual figura como Fiduciante, JIVANILZA BATISTA MODESTO, brasileira, divorciada, maior, residente e domiciliada em Maceió/AL, inscrita em PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024, residente e domiciliado em Maceió/AL, inscrita em PUBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25 de março de 2024, às 14:00 horas, à Av. Fagundes Filho, 145, Conjunto 22, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 219.489,86 (duzentos e dezasseis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos), com a proposta de compra em nome do credor Fiduciário, consistente por um APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 302, encravado no Bloco nº 08, EDIFÍCIO Nº 2.122, localizado na Av. Jaulica, composto de 01 sala, circulação, 02 quartos, banheiro com WC, cozinha e varanda, possuindo as seguintes áreas: Área útil: 63,63 m². Perda Ideal de Condomínio: 3,20 m². Área de cobertura do apartamento: 61,83 m² e Fração ideal de 0,00433, componente do CONJUNTO RESIDENCIAL "CLIMERO SARMENTO", situado na Av. Dona Constantina, no bairro do Poço, em Maceió/AL, edificado em terreno medindo 231,10m de frente, 146,50m de fundos, por 74,00m de frente e fundos pelo lado direito e 115,00m de frente e fundos pelo lado esquerdo, limitando-se pela frente com a Av. Dona Constantina, fundos com o Riacho do São, pelo lado direito com a Av. Jaulica e pelo lado esquerdo com a Casa nº 969 da Av. Dona Constantina, de Manoel da Silva, Matrícula nº 59.724 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió/AL. Obs: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 03 de abril de 2024, às 14:00 horas, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 199.744,33 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.basililoes.com.br), em calligos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.basililoes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições que os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo presencial deverão se cadastrar no site www.basililoes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca do efetivo arrematamento do imóvel, condicionado ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária da Universidade de Armutante do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1953, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais informações: (11) 4083-2575/www.basililoes.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BRANQUINHA/ALAGOAS.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Branquinha, Alagoas. CNPJ n.º 12.226.619/0001-06 com carta sindical Registrada no livro 079, páginas n.º 086, Ano 1976, emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Sede na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 340, CEP: 57.830-000 centro de Branquinha, Estado de Alagoas, Por seu presidente Senhor José Quiterio da Silva, brasileiro, Casado, trabalhador rural agricultor familiar, portador do RG n.º 1190558 SEDS-AL, CPF: 889.479.554-34 e NIT: 124.29763.07-0 FAZ PUBLICAR o edital convocatório para em conformidade com o CAPITULO IX artigo 18º, inciso XX; e Art. 21º e 22º do Estatuto Social e em observância à Portaria/MTE nº 3.472 de 04/10/2023, convocar a categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: ativos, inativos e aposentados, agricultores e agricultoras familiares do município de Branquinha/AL, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a ser realizada no endereço acima citado às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 10h (dez horas) em segunda e última convocação no dia 11 de Abril de 2024, observando a regra prescrita no Estatuto Social, para discutir e deliberar a seguinte "ordem do dia": 1) Alterar o Estatuto do Sindicato quanto à categoria profissional representada passando a mesma a ser definida como: Categoria profissional dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam suas atividades no meio rural, individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei 1166/1971, em área igual ou inferior a 02 (dois) módulos rurais, no município de Branquinha/Alagoas; 2) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Branquinha - AL; 3) Outras alterações Estatutárias, Branquinha/AL, 15 de Março de 2024.

José Quiterio da Silva
Presidente do Sindicato – CPF: 889.479.554-34 e NIT: 124.29763.07-0
Agricultor Familiar, residente na Rua Eurico Miranda s/n
CEP: 57.830-000. Branquinha, Alagoas.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas convoca todos os jornalistas da sua base territorial para uma ASSEMBLEIA GERAL, que será realizada no dia 19 de março de 2024, terça-feira, presencialmente, no auditório do Conselho Regional de Engenharia (Crea), na Rua Osvaldo Sarmiento 22, no Farol, Maceió - Alagoas, para deliberar sobre a pauta:

1. Discussão e aprovação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho para o período 2023/2024, a ser encaminhada aos dirigentes das empresas de comunicação de Alagoas;
 2. Autorização para que o Sindicato inicie negociações com a representação dos empregadores, com vistas à celebração do Acordo Coletivo;
 3. Autorização ao Sindicato para instauração do Dissídio Coletivo, caso não seja logrado êxito nas negociações com os empregadores;
 4. Autorização para desconto da taxa assistencial.
- A assembleia será realizada às 19h, em primeira convocação, ou às 19h30, em segunda convocação, obedecido o quórum previsto nos artigos 612 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e no artigo 16, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto Social do Sindicato dos Jornalistas, e, a partir dela, os jornalistas alagoanos estarão automaticamente convocados para sucessivas assembleias gerais enquanto se desenvolver a campanha salarial da categoria.

Maceió, 15 de março de 2024.

ALEXANDRE LINO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DEE OURO BRANCO/AL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 02/2024
No aviso de Dispensa Eletrônica nº 02/2024, publicado do dia 14 de março de 2024, na Tribuna Independente, cujo objeto é a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a composição do cardápio da MERENDA ESCOLAR ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, do município de Ouro Branco/AL: ONDE- SE LÊ: Data da sessão: 19/03/2024. Link: www.bnc.org.br. Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00. LEIA-SE: Data da sessão: 22/03/2024. Link: www.bnc.org.br. Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00 Ouro Branco/AL, 15 de março de 2024. Jayne Salustiano Santos Melo - Agente de Contratação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Coqueiro Seco/AL com intervenção da secretaria municipal de infraestrutura, torna público que realizará a seguinte licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2024 do tipo menor preço, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FISIOTERAPIA PARA O MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL, conforme as condições e as especificações constantes no edital e em seus anexos, dia 03/04/2024 às 10:00h. Outras informações e e-mails, no site www.bnc.org.br - www.gov.br/pncp/pt-br - através do e-mail licitacaoqueroiroseco@gmail.com, ou na sede da Prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Jadielson Nascimento
Secretário Municipal de Infraestrutura.

MUNICÍPIO DE IGACI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2022

A Comissão especial de chamamento público do Município de Igaci, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberta o Chamamento Público nº 01/2024, que tem como objeto o PRÉ QUALIFICAR empresa/consórcio do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) - Faixa Urbano I, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, destinado a atender o interesse público.

O recebimento dos envelopes ocorrerá as 10:00 (dez) horas do dia 18 de abril de 2024, no endereço: Sede Administrativa da Prefeitura, localizada na Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro - Igaci - AL ou via postal (SEDEX) ou carta registrada com aviso de recebimento. O Edital em inteiro teor poderá ser solicitado no endereço acima, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: igacipl@gmail.com.

VALTER LOUREIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão especial de chamamento público

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e utensílios, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.
Tipo: **MEIOR PREÇO**
Data e hora da sessão de disputa: 02/04/2024, às 09:30h (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais?q=status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai22/Editais-de-Licitacao>
informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 15 de março de 2024.

Klebson Fabiano Martins Lira
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Cooperativa: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI - CNPJ: 05.496.629/0001-98; CEP: 57.545-000.

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 59, CENTRO, INHAPI - ALAGOAS, CEP: 57.545-000.

Edital de Convocação

Assembleia Geral Extraordinária

O Presidente CICERO PALMEIRA DOS SANTOS, segundo autoriza a Legislação e o Estatuto da COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DE ECONOMIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE INHAPI, CNPJ: 05.496.629/0001-98, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 28/03/2024, na sede da cooperativa, RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 59, CENTRO, INHAPI - ALAGOAS, CEP: 57.545-000, em primeira convocação às 09:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

AGE
1 – Ata de assembleia geral extraordinária
Nota: Para efeito de quorum, declara-se que o número mínimo de associados é de 10 cooperados.

Inhapi, Alagoas – 15/03/2024

Presidente
Cicero Palmeira dos Santos



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 90049/2024 - UASG 393026

Nº Processo: 5062000038/2024-39. Obj